



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 137/2025

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde para servidora Municipal.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

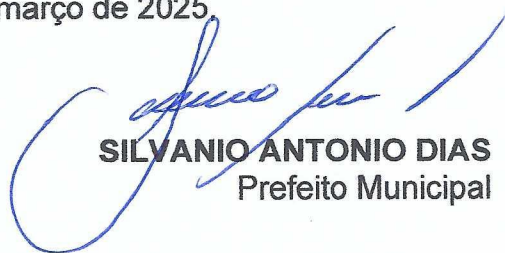
Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para a servidora **CARLA DE OLIVEIRA**, mat. 11221251, cargo de SERVIÇOS GERAIS, a partir do dia 20 de março de 2025 até 18 de maio de 2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de março de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20 de março de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

